

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 031/87, de 29 de dezembro de 1987

Autoriza a Suplementação de Rubrica Orçamentária.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

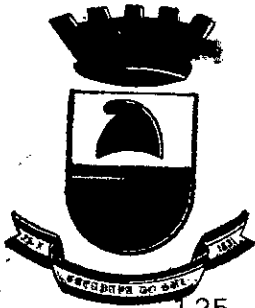
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

<u>125 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	162.000,00
<u>130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	148.000,00
<u>140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	22.600,00
<u>150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.:</u>		
31.11.02 - Despesas Variáveis	CZ\$	6.900,00
<u>160 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	40.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	64.000,00
<u>170 - SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	106.200,00
<u>190 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	8.500,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	150.000,00
32.52.00 - Pensionistas	CZ\$	77.000,00
<u>110 - GABINETE DO PREFEITO:</u>		
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	114.000,00
TOTAL		CZ\$ 899.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares de que trata o art. 1º, as seguintes reduções de Rubricas Orçamentárias:

<u>110 - GABINETE DO PREFEITO:</u>		
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente ...	CZ\$	15.000,00
<u>120 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO:</u>		
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	1.500,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	30.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

125 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	2.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	9.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	1.000,00

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	14.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	3.500,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	38.000,00
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente ...	CZ\$	5.400,00

140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	23.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	52.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	39.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	10.000,00
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente	CZ\$	4.000,00

150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.:

31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	4.500,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	50.000,00

160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	88.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	90.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	22.000,00
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente ...	CZ\$	45.500,00

170 - SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:

31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	18.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	28.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	14.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	15.400,00

180 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC., IND., E COMÉRCIO:

31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	CZ\$	128.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	5.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	30.000,00

190 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	60.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$	4.600,00
31.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores ...	CZ\$	4.800,00
43.51.00 - Amortização da Dívida Contratada	CZ\$	43.000,00

TOTAL CZ\$ 899.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 29 de dezembro de 1987.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Carlos Pereira de Carvalho,
Secretário Geral do Município.